

**EDITAL Nº 005/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL - intérprete de Libras e de estágio**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, pelo Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007, pelo Decreto n. 5800 de 08 de junho de 2006 e pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15 de 23 de janeiro de 2017, através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e da Diretoria de Gestão de Educação a Distância - DEAD, torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva, para atuarem como bolsistas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade Educação a Distância- EAD, no semestre letivo de 2017/2 e 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutor Presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial de Pedagogia da UAB, junto ao no Curso de Licenciatura em Pedagogia e de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, da UAB/UNEMAT, será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço <http://dead.unemat.br/portal/> e no mural do polo.

1.3. A realização do processo de seleção de tutores presenciais ficará a cargo de Banca de Seleção designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

1.4. O presente Processo de Seleção destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas para TUTOR PRESENCIAL e formação de cadastro reserva para atuar:

- Curso de Licenciatura em Pedagogia, em Cáceres (para atuar em Rondonópolis).
- Curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola, nos Polos de Apoio Presencial de Comodoro e Guarantã do Norte para a disciplina de Estágio supervisionado de Língua Portuguesa, semestre letivo 2017/1.

1.5. Este Processo Seletivo Simplificado contará com três etapas de seleção: Inscrição, Entrevista e Prova de Títulos.

1.6. O candidato à vaga de tutor presencial, ao ser convocado, não poderá acumular bolsa com outros programas de fomento à bolsa (FNDE, CAPES, CNPq, FAPEMAT, etc.), conforme Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007.

1.7. A aprovação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de tutor, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.

1.8. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTegra**, as normas contidas neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas a que se refere este Edital são:

Polo de Apoio Presencial	Modalidade da tutoria	Nº de vaga
Cáceres	Intérprete de Libras	01 vaga
Comodoro	Estágio	01 vaga
Guarantã do Norte	Estágio	01 vaga

3. DOS REQUISITOS

3.1. O candidato a tutor presencial do curso de Pedagogia – INTÉRPRETE DE LIBRAS - deverá comprovar que possui:

- a) ter formação em nível superior: Bacharelado ou Licenciado em Letras/Libras, preferencialmente. Não tendo essa formação, o candidato deve possuir formação em nível superior/diploma de graduação em qualquer área de conhecimento e certificação de proficiência em Libras ou atesto –CAS.
- b) Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) ter certificado de proficiência em Libras, emitido pelo MEC, ou atesto, emitido pelos Centros de Atendimento ao Aluno Surdo – CAS. Esta regra vale somente para os candidatos que não tem formação em Letras/Libras.
- d) Residência no município de Rondonópolis;
- e) Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*.
- f) Vínculo obrigatório com serviço público em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).
- g) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutoria presencial, etc., caso seja articulado pelos professores da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).

3.2. O candidato a tutor presencial do curso de Letras – ESTÁGIO - deverá comprovar que possui:

- a) Diploma de conclusão de curso de Licenciatura em Letras, reconhecido pelo CEE ou pelo MEC, devidamente registrado;
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Residência no município de Comodoro ou de Guarantã do Norte;
- d) Currículo cadastrado, obrigatoriamente, na plataforma *Lattes*. Não serão aceitos currículos na plataforma *Vitae* ou semelhante;
- e) Vínculo obrigatório com uma escola do município de Comodoro ou de Guarantã do Norte, Matupá ou Peixoto de Azevedo;

f) ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutoria presencial, etc., caso seja articulado pelos professores da disciplina e pelo coordenador de curso, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras, sábados e domingos).

3.3. Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores presenciais alunos vinculados ao curso de graduação e de pós-graduação do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil da mesma área de conhecimento para a qual pleiteie a vaga de tutor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme dados a seguir:

Período: 6, 7, 10 e 11 de abril de 2017.

Horário: Das 14h às 17h.

Endereço:

POLO	Endereço
Cáceres	Rua das Saracuras, s/nº Maracanãzinho - 78200-000 – Cáceres/MT – Telefone: (65)3223-4542
Comodoro	Rua José Camilo Laurindo nº 353- S Vacaria - 78310-000 telefone: (65)3283-2667
Guarantã do Norte	Av. Alcides Moreno Capelini, nº 555 Centro - 78520-000 Guarantã do Norte/MT – Telefone: (66) 3552-1882 / (66) 9664-8725

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá fazer o seguinte:

- a)** preencher a ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste Edital e entregá-la na coordenação do Polo de Apoio Presencial do município ao qual está vinculado.
- b)** entregar uma cópia impressa do Barema (Anexo II) preenchido com a pontuação, a partir dos documentos que comprovam a referida pontuação.
- c)** entregar cópia do currículo lattes com todas as documentações que comprovam os documentos do barema.
- d)** toda documentação deve estar organizada na forma descrita no item 4 deste Edital, no ato da inscrição.

5. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá organizar toda a documentação na seguinte ordem:

- 1º** - Ficha de inscrição - imprimir, preencher e entregar o formulário de inscrição (anexo I).
- 2º** - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3º** - Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso).
- 4º** - Cópia do Diploma de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado). Ou se não tiver ainda o Diploma ou o certificado, poderá entregar a ata de defesa homologada pelo Programa de Pós-Graduação.
- 5º** - Currículo lattes. O Currículo Lattes deverá estar atualizado e contar apenas os 05 (cinco) últimos anos tanto de produção acadêmica/profissional como de experiência

profissional – dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.

6º - Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

7º - Comprovante de residência no município de atuação do polo.

8º - Declaração de disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (sendo 10 horas no Polo e 10 horas a distância), inclusive aos sábados e domingos (Anexo III).

9º - Documento comprobatório de vínculo com o setor público em qualquer esfera (Municipal, Estadual ou Federal).

10º - Barema (anexo II) preenchido e assinado pelo candidato com a pontuação requerida.

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de tutor presencial para atuar no Polo de Apoio Presencial ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT.

6.2. A Banca Examinadora, responsável por todo o processo de seleção dos candidatos, deverá dentre as funções:

- analisar, deferir ou indeferir as inscrições;
- avaliar e pontuar os títulos dos candidatos conforme o barema (Anexo II);
- realizar as entrevistas com os candidatos;
- organizar a relação de candidatos avaliados com suas respectivas situações (classificado, aprovado, desclassificado);
- entregar toda documentação dos candidatos a Diretoria de Gestão de Educação a Distancia e à coordenação da UAB.

6.3. A Banca Examinadora será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos um da área de conhecimento específico ou de área afim, para a qual se realiza o processo seletivo.

6.4. É vedada a participação na Banca Examinadora o participante que:

- a) For cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro.
- b) Tiver ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.
- c) For sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Estiver inscrito em uma das vagas deste edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- Primeira: Análise das Inscrições.
- Segunda: Entrevista
- Terceira: Prova de Títulos: Análise de documentos comprobatórios.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 8.1.** A inscrição será homologada preliminarmente no dia **12 de abril de 2017**.
- 8.2.** Terá a inscrição homologada o candidato que:
- apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens;
 - atender ao requisito legal de formação para concorrer à vaga de tutor presencial, conforme alínea “a” dos itens 3.1 e 3.2. deste Edital;
 - atender ao requisito de ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério no ensino básico ou superior.
- 8.3.** Terá a inscrição recusada o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

9. ANÁLISE DE TÍTULOS

- 9.1.** Esta etapa constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (anexo III).
- 9.2.** A análise de títulos será realizada conforme cronograma constante no anexo VI.
- 9.3.** A análise de títulos somente será realizada se o candidato tiver a inscrição deferida.
- 9.4.** A Prova de Títulos terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.
- 9.5.** Os títulos do currículo a serem avaliados, suas pontuações e o limite máximo de pontos devem estar em conformidade com os itens discriminados no Barema deste Edital.
- 9.6.** Somente serão pontuados os títulos descritos no Barema.
- 9.7.** Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste Edital.
- 9.8.** O processo de análise do Barema será realizado a partir dos seguintes critérios:
- I - Para receber a pontuação relativa ao Título de Especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e/ou oferecido e registrado por uma Universidade Pública reconhecida pelo CEE.
- II - Para receber a pontuação relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente, e, obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.
- III - Será considerada para pontuação a última titulação do candidato, ou seja, será pontuada somente uma das titulações, ou de Especialista, ou de Mestre ou de Doutor.
- IV – Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística (últimos cinco anos) – o candidato deverá entregar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação extraídos da publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos.

V – Para receber a pontuação relativa ao item 3 – ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino (últimos cinco anos) – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização do projeto, a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá entregar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

VI – Para receber pontuação relativa ao item 4 – orientações e coorientações (últimos cinco anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

VII – Para receber pontuação relativa ao item 5 - outras atividades acadêmicas realizadas (últimos cinco anos) – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. A pontuação será contabilizada por banca. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor da Instituição.

VIII – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional (últimos cinco anos) – o candidato deverá postar cópia de certificado ou declaração, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que conste o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional), devidamente registrado. Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

IX – Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional (últimos cinco anos) – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente, e/ou como tutor e o nome da instituição (escola, órgão), podendo ser: declaração, atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo, ou seja, seis meses.

9.9. O candidato à vaga de tutor que tiver pontuação total inferior a três (3.0) pontos será desclassificado deste Processo Seletivo.

9.10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o barema (anexo III), serão desconsiderados.

9.11. O título/diploma de graduação, usado como condição para comprovar a habilitação na área/disciplina, exigido na inscrição, não será considerado para a pontuação na prova de títulos.

10. ENTREVISTA

10.1. Esta etapa consistirá de entrevista individual dos candidatos pela Banca Examinadora.

10.2. A convocação dos candidatos para entrevista será divulgada no dia 12 de abril de 2017, nos murais dos Polos de Apoio Presencial e no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>.

10.3. A entrevista será realizada somente para os candidatos que tiverem a inscrição deferida.

10.4. A entrevista será realizada conforme cronograma a seguir e de acordo com a ordem de convocação dos candidatos:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	Dia	Horário
Cáceres	13.04.2017	08h30min
Comodoro	13.04.2017	08h30min
Guarantã do Norte	13.04.2017	10h30min

10.5. A entrevista será realizada nos polos de apoio presencial, conforme endereço constante no item 3.2. deste Edital.

10.6. Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, disponibilidade de tempo, nível de argumentação para defender a função pretendida, senso crítico, criatividade, noções de informática e navegação na web, e perspectiva de trabalho no polo/unemat/uab.

10.7. A Entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.8. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 6.0 na entrevista.

10.9. A Entrevista terá caráter eliminatório e classificatório para os candidatos à vaga de tutor.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. É de competência exclusiva da DEAD/UNEMAT a divulgação do resultado do processo seletivo realizada pela Banca Examinadora.

11.2. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **13 de abril de 2017**, nos murais dos polos de apoio presencial e no site <http://dead.unemat.br/portal/>.

11.3. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 14 de abril de 2017, e seguir as instruções constantes no item 13 deste Edital.

11.4. A Diretoria DEAD/UAB publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no site <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural dos polos no dia **18 de abril de 2017**.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas em cada etapa:

- Análise de Currículo - Barema (AC).

- Entrevista – (ENT).

12.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: NF= AC + ENT

12.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- I. Maior nota na entrevista;
- II. Maior nota na Análise de currículo;
- III. Maior idade.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso à DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- Homologação do resultado preliminar das inscrições e;
- Homologação do resultado preliminar da Prova de Títulos.

13.1.1. Contra o resultado da avaliação da entrevista não haverá recurso.

13.2. Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- Acessar o endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> no qual estará disponível o formulário (anexo V) de requerimento próprio;
- Preencher integralmente o requerimento de recurso, explicando o motivo da solicitação de revisão, indicando o item que requer nova avaliação.
- Elaborar o recurso de forma clara, consistente e objetiva.
- Enviar o recurso para o e-mail seletivos.dead@unemat.br, observando as datas e horários, conforme cronograma do anexo VI.

13.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

13.4. As alterações que vierem a ocorrer após análise dos recursos referentes às inscrições e à pontuação da Prova de Títulos estarão disponíveis para os candidatos no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/>, e no mural dos pólos.

13.5. No dia 18 de abril de 2017 será publicado o resultado do recurso contra as inscrições e contra o resultado da prova de títulos.

13.6. A decisão final da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, por meio da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES PRESENCIAS DA UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;
- b) Mediar a comunicação de materiais didáticos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UAB/UNEMAT;

- h) Elaborar relatórios semestrais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da UAB/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial da disciplina sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;
- j) Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- k) Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma Moodle e presenciais;
- l) Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas.
- m) Organizar horário que facilite o atendimento ao acadêmico, com previsão de atendimento no horário noturno;
- n) Orientar os alunos quanto aos procedimentos administrativos referentes ao termo de desistência, aproveitamento de estudo, requerimento de 2ª chamada.
- o) Conhecer as resoluções da UNEMAT quanto às orientações de organização e funcionamento dos cursos e da vida acadêmica dos alunos;
- p) Conhecer a projeto pedagógico do curso;
- q) Aplicar provas presenciais e acompanhar as atividades previstas nos sábados e nos domingos;
- r) Obedecer prazos para envio dos cartões resposta e lista de presença a coordenador de Tutoria;
- s) Informar a Coordenação de Tutoria todas as situações relacionadas ao curso;

15. DA BOLSA

15.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo capes, conforme Portaria n. 183/CAPES de 21 de outubro de 2015.

15.2. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

15.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

15.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

15.5. De acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2015, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo.

15.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de **20 horas semanais**, inclusive aos sábados e domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais quando ocorrerem.

15.7. Das 20 horas semanais, no mínimo, 10 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos discentes no Polo e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico e contato com os gestores UAB da instituição e profissionais ligados aos cursos.

15.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo ou nas escolas onde os alunos farão o estágio, nos horários de maior fluxo de alunos de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos, conforme calendário do curso.

15.9. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

15.10. O início das atividades de tutoria dar-se-á imediatamente após o processo final de seleção, para o candidato aprovado.

15.11. A UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes quanto aos critérios para pagamento de bolsas.

16. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

16.1. A convocação do candidato aprovado para o encontro de formação será divulgada no endereço eletrônico <http://dead.unemat.br/portal/> e nos murais dos Polos de Apoio Presencial, conforme cronograma deste Edital.

16.2. O candidato convocado, obrigatoriamente, deverá participar INTEGRALMENTE do Encontro de Formação que será oferecido pela UAB/UNEMAT.

16.3. A Reunião Pedagógica/Curso de Formação será realizada por web conferência, ou por Skype ou por hangouts.

16.4. A formação será realizada conforme cronograma a seguir:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA	HORÁRIO
Cáceres	13.04.2017	18 horas
Comodoro	13.04.2017	18 horas
Guarantã do Norte	13.04.2017	18 horas

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 3 e subitens implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

17.2. O candidato deverá manter atualizado Endereço eletrônico e telefone junto a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.3. O candidato selecionado assinará termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES.

17.4. Se a CAPES modificar os critérios para pagamento de bolsas, a UNEMAT seguirá as orientações e resoluções da Capes.

17.5. Após cadastrado como bolsista, o Tutor Presencial poderá ser desligado de suas funções caso ocorra:

I – O não cumprimento das atividades necessárias à função de tutor, bem como descumprir prazos exigidos pela Coordenação do Curso, ou ainda, não atender ao disposto nos itens 14 e 15 e subitens deste Edital.

17.6. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 meses, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.



17.7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 30 de março de 2017

Profª Nilce Maria da Silva
Diretora de Gestão de Educação a Distância UNEMAT/PROEG – Portaria nº 779/2015
Coordenadora da UAB/UNEMAT - Portaria nº 780/2015



EDITAL Nº 005/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para **tutor presencial**, no Polo de Apoio Presencial de _____, para o curso de _____, na categoria de bolsista UNEMAT/DEAD/UAB, conforme Edital nº 005/2017.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial:			nº
Bairro			
Cidade:		Estado	
CEP			
Telefone	E-mail		

Dados da formação:

Graduação/Curso:	
Ano de término da graduação:	
Universidade /Faculdade/Centro	

Informações adicionais

Escreva o nome da deficiência, caso tenha.	
Escreva o tipo de atendimento especializado que precisa no dia da Formação Pedagógica, caso seja aprovado(a) e convocado(s):	

Assinatura do(a) candidato(a)

_____ /MT, ____ / ____ / ____ .



EDITAL Nº 005/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

Seleção de Tutor Presencial

ANEXO II – BAREMA – Tabela de Pontuação para Análise do Currículo

Candidato	
Curso	
Polo	

1. DA TITULAÇÃO

Titulação	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
1.1 Doutorado na área do teste seletivo	15	15		
1.2 Doutorado em área afim do teste seletivo	12	12		
1.3 Mestrado na área do teste seletivo	10	10		
1.4 Mestrado em área afim do teste seletivo	8	8		
1.5 Especialização na área do teste seletivo	5	5		
1.6 Especialização em área afim do teste seletivo	4	4		
Subtotal	15,0			

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)

Publicação (na área do deste Teste Seletivo)	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
2.1 De livro técnico didático-científico com ISBN - autoria individual	5 por livro/5 livros	25		
2.2 De livro didático-científico com ISBN - coautoria	3 por livro/5 livros	15		
2.3 De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - autoria individual	4 por artigo/5 artigos	20		
2.4 De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado com ISSN - coautoria.	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.5 De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN - autoria individual	2,5 por artigo/5 artigos	12,5		
2.6 De capítulo de livro técnico-didático-científico com ISBN – coautoria	1,5 por artigo/5 artigos	7,5		
Subtotal		92,5		

3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)

Funções	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
3.1 Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	3	15		
3.2 Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino	2	10		
3.3 Coordenação de projetos na Educação Básica em escolas públicas e privadas com vistas à melhoria do ensino básico	3	15		
3.4 Participação em projetos na Educação Básica em escolas públicas e privadas com vistas à melhoria do ensino básico	2	10		
3.5 Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino	1	5		
3.6 Membro de Conselho Editorial	1	5		



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



3.7	Coordenador de Área do PIBID	2	10		
3.8	Supervisor de PIBID	2	10		
	Subtotal		80,0		

4. ORIENTAÇÕES / CO-ORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS – 2014-2015-2016)

Orientações / co-orientações	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
4.1 Orientação de Doutorado	7	35		
4.2 Coorientação de Doutorado	4	20		
4.3 Orientação de Mestrado	5	25		
4.4 Coorientação de Mestrado	2,5	12,5		
4.5 Orientação de Especialização	2	10		
4.6 Coorientação de Especialização	1	5		
4.7 Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	2	10		
4.8 Coorientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC	1	5		
Subtotal		Orient: 80,0 Co-Orient:42,5		

5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)

Atividades Acadêmicas	Pontos	Nota máxima	Pontuação do candidato	Pontuação da banca
5.1 Participação em Banca Examinadora de concurso público para Magistério Superior	3	15		
5.2 Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese	3	15		
5.3 Participação em Banca Examinadora de Seleção de Professores promovidos por IES Pública	1,5	7,5		
5.4 Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	1,0	5		
5.5 Participação em órgãos de colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e faculdades, escolas da educação básica	1,0	5		
5.6 Cargos de gestão: Coordenador de curso, diretor, supervisor,	1,0	5,0		
Subtotal		52,50		

6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS - 2014-2015-2016)

Participações	Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1 Palestrante ou Conferencista	2,5	12,5		
6.2 Comunicação Oral	2,0	10		
6.3 Ministrante de Minicurso e/ou de Oficina	1,0	5		
6.4 Apresentação de Pôster	1,0	5		
Subtotal		32,5		

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no ensino superior (por semestre)	5	30		
	Subtotal		30		
8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre) – não cumulativo com a docência no superior presencial e de modalidades diferenciadas	5	30		
8.2	Tutoria em EaD (por semestre)	3,0	18		
	Subtotal		48		
9.	Total da pontuação do Barema				

Assinatura do(a) candidato(a)

_____ /MT, _____ /_____/_____.



EDITAL Nº 005/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
Seleção de Tutor Presencial

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____, à avenida/rua _____, nº _____, bairro _____, telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que

- ✓ disponho de, no **mínimo, 20 horas** semanais, sendo 10 horas de atendimento presencial no polo e 10 horas de atendimento a distância para desenvolver atividades relativas ao trabalho de tutor na modalidade presencial, inclusive nos finais de semana;
- ✓ disponho de tempo para participar do Encontro de Formação a ser desenvolvido em um período de dois dias, inclusive nos finais de semana (sextas-feiras e sábados);
- ✓ poderei atuar no polo 3 dias na semana, conforme indicação de necessidade pela Coordenação de Curso;
- ✓ desempenharei todas as atribuições inerentes à função de tutor presencial discriminadas no item 15 do Edital 004/2017 no curso de:

_____ no _____ Polo _____ de _____ Apoio _____ Presencial de: _____, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação a Distância/DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, articulado com o Sistema da Universidade Aberta do Brasil/UAB.

_____ /MT, ____ de _____ de 2017.

_____ Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL N° 005/2017 – UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB

Seleção de Tutor Presencial

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Candidato(a): _____

Curso: _____

Polo de Apoio Presencial: _____

e-mail: _____

Solicitação de recurso contra a divulgação preliminar do Processo Seletivo:

- Resultado Preliminar das Inscrições.
 Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Justificativa:

—/MT, ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: O recurso deverá ser preenchido de forma legível e conter argumentação lógica e consistente sobre o item a ser reavaliado.

EDITAL Nº 005/2017
- UNEMAT/PROEG/DEAD/UAB
ANEXO V - CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	31/03/2017	-
Período das inscrições	6 e 7 - 10 e 11 de abril de 2017	Das 14h às 17h
Homologação Preliminar das inscrições	12/04/2017	
Convocação para entrevista	12/04/2017	
Realização da entrevista	13/04/2017	A partir das 8h
Prova de títulos	13/04/2017	
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	13/04/2017	
Convocação de candidato aprovado na seleção para capacitação	13/04/2017	
Capacitação para o candidato aprovado	13/04/2017	18h
Recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/04/2017	
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18/04/2017	
Homologação final do Processo Seletivo	18/04/2017	